Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 187 / 2024
EM 15 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Ampliar até a via de entrada principal do Conjunto Habitacional Predinhos, o recém-iniciado Projeto de Pavimentação Asfáltica, que originalmente se inicia na Rua da Estação e finaliza na Rua Aloisio Sampaio.

JUSTIFICATIVA

Considerando a recente iniciativa de pavimentação asfáltica que teve início na última sexta-feira, dia 12 do corrente mês, abrangendo a Rua da Estação, passando pela Rua da Palmeira até a Rua Aloisio Sampaio, este vereador, em nome dos moradores do Conjunto Habitacional Predinhos, vem, respeitosamente, solicitar que a Administração Pública Municipal estenda este projeto até a rua de entrada principal do referido conjunto habitacional.

O Conjunto Habitacional Predinhos possui um grande número de habitantes que enfrentam diariamente um intenso fluxo de veículos. A ausência de pavimentação adequada nas vias de acesso ao conjunto habitacional não apenas compromete a qualidade de vida dos moradores, mas também coloca em risco a segurança e a saúde pública.

A pavimentação asfáltica não é apenas uma questão estética, mas sim uma medida fundamental para garantir a mobilidade urbana, o acesso aos serviços públicos e o bem-estar dos cidadãos. A falta de infraestrutura viária adequada pode resultar em danos aos veículos, dificuldades de locomoção para os residentes e até mesmo em problemas de saúde devido à poeira e à lama que se acumulam nas vias não pavimentadas.

Portanto, estender o projeto de pavimentação asfáltica até a rua de entrada principal do Conjunto Habitacional Predinhos é uma medida que trará benefícios diretos para toda a comunidade, promovendo o desenvolvimento local e melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores.

Certos da sensibilidade e do comprometimento da Administração Municipal com as necessidades da população, esperamos o deferimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
"Nem da Iluminação"